



Fls. nº 76
Proc. nº 004
Ass.: 41

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ – IPSPA**

PROCESSO N.º 004/2024

ASSUNTO: Contratação direta por Dispensa de licitação

OBJETO: 1º Prorrogação Ao Contrato N.º 003/2023, Que Tem Por Objeto A Prorrogação Por 12 (Doze) Meses Da Contratação De Empresa Para A Implantação E Suporte Técnico De Softwares, Para Atendimento Das Demandas Do Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Do Município De Alto Alegre Do Pindaré - IPSPA

Legislação Aplicável: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

PARECER DA CPL

A Procuradoria geral para emissão de parecer jurídico,

1.1. O processo em epigrafe trata-se da 1º Prorrogação Ao Contrato N.º 003/2023, Que Tem Por Objeto A Prorrogação Por 12 (Doze) Meses Da Contratação De Empresa Para A Implantação E Suporte Técnico De Softwares, Para Atendimento Das Demandas Do Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Do Município De Alto Alegre Do Pindaré - IPSPA, sendo legalmente previsto nos moldes do art. 24, II, da Lei no 8.666/93.

1.2. A secretaria do Instituto justifica da prorrogação devido a necessidade do sistema, possuindo amplo acesso e favoráveis aos segurados.

1.6. Da instrução destes autos constam ainda:

1) Ofício de Solicitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alto Alegre do Pindaré;

2) Despacho do Presidente;

3) Despacho da pesquisa de mercado

4) Dotação Orçamentária;

É o relatório, opina-se.

1.7. De inicio

1.8. Ademais, sobreleva notar que foi publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de Junho de 2018 o Decreto nº 9.412, que atualizou, após 20 anos, os valores das modalidades de licitação previstas nos incisos I e II do artigo 23 da Lei 8.666/93.

1.9. Sendo que embora no decreto não haja previsão explícita de atualização dos valores para a dispensa de licitação, estes também acabaram por ser atualizados, com base no disposto nos incisos I e II artigo 24 da mesma lei 8.666/93, acima aduzidos.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 26 de junho de 2024.


EDIVAN PINHO PEREIRA

Presidente de Comissão de Licitação e Membro da comissão